Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 469/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 789/2019** **Processo: 701/2019**

Exma. Sr.ª Presidente

Reitero Indicação nº559/2018, processo sob o nº747/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar convênio junto a Universidade Federal de Pelotas e/ou Clínica habilitada em nosso Município de modo que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais possa disponibilizar exames de imagem a baixo custo para animais atendidos pela mesma em situação de vulnerabilidade em casos de fratura.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2019.

LAURINHA
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendimentos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.

VISTO

Presidente

Autenticidade: iwm03aazc